

2 — A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação serviços médicos e actividades de medicina dentária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de dois mil duzentos e cinquenta euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rodrigo Braulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo; e uma de quinhentos euros pertencente ao sócio Octávio de Azevedo Trigo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Rodrigo Braulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ate ao montante global igual a cem vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, *renting* e ALD, e tomar de arrendamento imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

12 de Julho de 2005. — A Auditora, (*Assinatura ilegível.*)
2010370660

VOUGAINVEST — IMOBILIÁRIA, L.ª

Sede: Centro de Escritórios, Centro Comercial Glicínias, Arades

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4320; identificação de pessoa colectiva n.º 503484300; data da apresentação: 06072005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

6 de Julho de 2006. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672638

AVEIBATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS, L.ª

Sede: Rua de José Luciano de Castro, 142, Esgueira, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2933; identificação de pessoa colectiva n.º 502834536.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2002728291

AVEIRO MEU AMOR DESIGN, L.ª

Sede: Rua de S. Martinho, 13, Glória, 3810-184 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5663/030213; identificação de pessoa colectiva n.º 506476472.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672557

CARIZ — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.ª

Sede: Rua Direita, 146, 3810-568 Nariz

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1948; identificação de pessoa colectiva n.º 501825193; data da apresentação: 16062005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

16 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins.*
2010403835

ACTIVAR — REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6183/050316; identificação de pessoa colectiva n.º 505425238; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 5 e inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 01 a 04/050316.

Certifico que, foi registado o aumento de capital de € 5000 para € 30 000, sendo o aumento de € 25 000, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios João Alexandre Pena das Neves; Óscar Marcelino da Graça, cada um com € 2833,33; António Jorge Rodrigues Bastos, com € 2833,34, que utilizam para reforço das suas quotas e os novos sócios Artur Carlos de Almeida e Sousa, com € 4500 e José Fernando de Almeida Gonçalves, com € 12 000, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do pacto, bem como o artigo 1.º n.º 2; artigos 2.º e 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Capitão Sousa Pizarro, 7, C, freguesia da Glória do concelho de Aveiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização, importação e exportação de instrumentos musicais e produtos afins, promoção e realização de actividades artísticas e recreativas.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de trinta mil euros, dividido em quatro quotas iguais do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, uma de cada um dos sócios João Alexandre Pena das Neves, Artur Carlos de Almeida e Sousa, António Jorge

Rodrigues Bastos e Óscar Marcelino da Graça; e outra quota do valor nominal de doze mil euros do sócio José Fernando de Almeida Gonçalves.

ARTIGO 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

Mais certifico que foi registada a cessação de funções do gerente, Óscar Marcelino da Graça, por renúncia desde 30 de Novembro de 2004; e a cessação de funções do gerente António Jorge Rodrigues Bastos, por renúncia desde 9 de Março de 2005.

Certifico ainda que, foi registada a designação do gerente José Fernando Almeida Gonçalves, por deliberação de 28 de Fevereiro de 2005.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

1 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008661970

ANTÓNIO MARTINS DA ROCHA & IRMÃO, L.ª

Sede: Rua de Júlio Catarino, Verdemilho, Aradas,
3810-387 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4135; identificação de pessoa colectiva n.º 504064185; data da apresentação: 21062005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

21 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008672883

DATAVEIRO — EDIÇÕES CULTURAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2976/921028; identificação de pessoa colectiva n.º 502858729; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 2 e 5; números e data das apresentações: 10, 13 e 14/050405.

Certifico que foi registado o aumento de capital de € 2992,78 para € 5000, sendo o aumento de € 2007,22 subscrito pelos sócios Eloy Tuffi e Marlene Rito Nicolau Tuffi, em partes iguais e para reforço das suas quotas, pelo que cada um passa a possuir uma de € 2500.

Mais certifico que, foi registada a cessação de funções do gerente, Eloy Tuffi, por renúncia desde 30 de Outubro de 2004; e que foi registada a alteração do pacto e em consequência alterados os artigos 4.º e 5.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 4.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios António Manuel de Barros Ferreira Pinho e à sociedade Finbrook Holdings, Limited.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade é exercida por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral, os quais poderão não ser remunerados se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

14 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008650278

PROVEITO — CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5564/020620; identificação de pessoa colectiva n.º 506195732; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: of. 08 e 10/050204.

Certifico que foi registada a cessação de funções da gerente Carla Sofia Balseiro Ratola, por renúncia desde 12 de Fevereiro de 2005.

Mais certifico que, foi registada a alteração do pacto e em consequência alterado o artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 4.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou demais valores constantes da escrita social, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor Sebastião Faria Morais e Carlos Pedro da Silva Ferreira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Vítor Sebastião Faria Morais e sendo nomeado gerente, a partir de hoje, o sócio Carlos Pedro da Silva Ferreira.

Assim outorgaram:

Adverti os outorgantes sócios da obrigatoriedade de ser requerido o registo comercial destes actos no prazo de três meses na competente Conservatória.

Arquivo:

a) Uma fotocópia de certidão de teor registrai através das quais verifiquei a titularidade das quotas, matrícula e restantes elementos inicialmente mencionados;

b) Certidão da decisão de divórcio atrás referida.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

23 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins*.
2008660788

ROGÉRIO RIBEIRO & CUNHA, L.ª

Sede: Rua de João Gonçalves Gaspar, 21, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5558; identificação de pessoa colectiva n.º 506058891; data da apresentação: 28062004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2002, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

28 de Junho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*.
2008665232

ROGÉRIO RIBEIRO & CUNHA, L.ª

Sede: Rua de João Gonçalves Gaspar, 21, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5558; identificação de pessoa colectiva n.º 506058891; data da apresentação: 28062004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

28 de Junho de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*.
2008665224

MACEDO & MAIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6143/050120; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050120.

Certifico que, por escritura outorgada em 20 de Janeiro de 2005, de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro n.º 15-A, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, foi constituída entre Carlos Manuel Queirós Maia e Paulo Jorge dos Reis Macedo, uma sociedade comercial por quotas com a denominação em epígrafe, que se regerá pelo pacto constante da dita escritura o qual se segue:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Macedo & Maia, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Conselheiro Arnaldo Vidal, 126, lugar e freguesia de Oliveira, concelho de Aveiro.